

**LEILÃO ONLINE
TORRES DE ILUMINAÇÃO GERADOR A DIESEL E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO**

DIA e HORÁRIO: 18/10/2024 às 10:00 - Endereço eletrônico: www.amaralleiloes.com.br
Visitação: dias 14 a 16, das 08h às 11h e das 14h às 16h, mediante prévio agendamento.
Localização dos bens: São Bernardo do Campo - SP
Cadastro: antecedência de 48 horas antes do leilão.



Leiloeiro Oficial: Eder Amaral de Oliveira - JUCESP 966.
Maiores informações no site, pelos telefones (11) 5061-4038 / (11) 99222-5134 ou por e-mail contato@amaralleiloes.com.br.

Carangola Participações em Energia S.A.

CNPJ/MF 50.839.551/0001-11 - NIRE 35300619315

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 04 de outubro de 2024

Aos 04 de outubro de 2024, na sede da companhia, reuniram-se os acionistas representando 100% do capital social, dispensada a convocação formal. Foi presidida por Amadeu de Oliveira Luiz da Costa e secretariada por Thais Fatureto Luiz da Costa. Os acionistas aprovaram, por unanimidade, a retificação dos termos da 1ª emissão de notas comerciais escriturais, conforme estabelecido no "Primeiro Aditamento ao Termo de Emissão", a outorga de alienação fiduciária de ações como garantia, e autorizaram os diretores a formalizar os atos necessários e a ratificar todos os atos já praticados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada. São Paulo/SP, 04 de outubro de 2024. Mesa: Amadeu de Oliveira Luiz da Costa - Presidente; Thais Fatureto Luiz da Costa - Secretária. Acionistas: Amadeu de Oliveira Luiz da Costa e Thais Fatureto Luiz da Costa.

Ponto de Equilíbrio Engenharia Ltda.

CNPJ/MF 07.982.429/0001-70 - NIRE 35230485412

Extrato da Ata da Reunião de Sócios, realizada em 04 de outubro de 2024

Aos 04 de outubro de 2024, na sede da sociedade, reuniram-se os sócios representando 100% do capital social, dispensada a convocação formal. Foi presidida por Amadeu de Oliveira Luiz da Costa e secretariada por Thais Fatureto Luiz da Costa. Os sócios aprovaram, por unanimidade, a prestação de aval para a 1ª emissão de notas comerciais escriturais da Carangola Participações em Energia S.A., autorizaram a administração a tomar as medidas necessárias para implementação das deliberações e ratificaram os atos já praticados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada. São Paulo/SP, 04 de outubro de 2024. Mesa: Amadeu de Oliveira Luiz da Costa - Presidente; Thais Fatureto Luiz da Costa - Secretária. Sócios: Amadeu de Oliveira Luiz da Costa e Thais Fatureto Luiz da Costa.

6ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA CAPITAL – SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0110613-74.2006.8.26.0100. Requeridos: ROBINSON CAVALLARI, seu cônjuge HELOISA DE QUEIROZ POIANI CAVALLARI. LOTE 001 - (LOTE 002 AO 014 - VENDA NA TOTALIDADE DE TODOS OS BENS NOS TERMOS DO ART. 843 DO CPC - NUA-PROPRIEDADE) - Imóvel de matrícula nº 49.025 do 1º CRI de Atibaia/SP (descrição vide lote 002); Imóvel de Matrícula nº 55.723 do 1º CRI de Atibaia/SP (descrição vide lote 003); Imóvel de Matrícula nº 55.725 do 1º CRI de Atibaia/SP (descrição vide lote 004); Imóvel de Matrícula nº 28.133 do 1º CRI de Atibaia/SP (descrição vide lote 005); Imóvel de Matrícula nº 28.134 do 1º CRI de Atibaia/SP (descrição vide lote 006); Imóvel de Matrícula nº 28.135 do 1º CRI de Atibaia/SP (descrição vide lote 007); Imóvel de Matrícula nº 28.136 do 1º CRI de Atibaia/SP (descrição vide lote 008); Imóvel de Matrícula nº 36.143 do 1º CRI de Atibaia/SP (descrição vide lote 009); Imóvel de Matrícula nº 48.881 do 1º CRI de Atibaia/SP (descrição vide lote 010); Imóvel de Matrícula nº 49.023 do 1º CRI de Atibaia/SP (descrição vide lote 011); Imóvel de Matrícula nº 49.024 do 1º CRI de Atibaia/SP (descrição vide lote 012); Imóvel de Matrícula nº 49.026 do 1º CRI de Atibaia/SP (descrição vide lote 013); Imóvel de Matrícula nº 49.111 do 1º CRI de Atibaia/SP (descrição vide lote 014). Imóvel de Matrícula nº 48.880 do 1º CRI de Atibaia/SP (descrição vide lote 015). Imóvel de Matrícula nº 55.724 do 1º CRI de Atibaia/SP (descrição vide lote 016). Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 5.718.156,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 4.689.480,68 (86,67% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). OBSERVAÇÃO: Referente ao lote 02 à 014, não há valores individuais dos imóveis no complemento do laudo, somente à avaliação total dos bens. Desta forma, utilizamos como base o laudo de avaliação de fls. 5381 e 5382 datado de MARÇO de 2023 e os lotes 15 e 16 complemento de laudo AGOSTO de 2024. Usando o valor total como base no art. 843 do CPC, o valor de R\$ 5.718.156,00. LOTE 002 - NUA-PROPRIEDADE - PARTE IDEAL (33,33%) - Imóvel em Atibaia/SP - Descrição completa na Matrícula nº 49.025 do 1º CRI de Atibaia/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.179.882,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 589.941,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - NUA-PROPRIEDADE - PARTE IDEAL (33,33%) - Imóvel em Atibaia/SP - Contribuinte nº 16046/01600025294/01700023143/01800010819. Descrição completa na Matrícula nº 55.723 do 1º CRI de Atibaia/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 163.200,35 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 97.920,21 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 004 - NUA-PROPRIEDADE - PARTE IDEAL (33,33%) - Imóvel em Atibaia/SP - Contribuinte nº 16.046.020.00.004924. Descrição completa na Matrícula nº 55.725 do 1º CRI de Atibaia/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 32.663,40 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 16.331,70 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 005 - NUA-PROPRIEDADE - PARTE IDEAL (33,33%) - Imóvel em Atibaia/SP - Descrição completa na Matrícula nº 28.133 do 1º CRI de Atibaia/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 31.496,85 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 18.898,11 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 006 - NUA-PROPRIEDADE - PARTE IDEAL (33,33%) - Imóvel em Atibaia/SP - Descrição completa na Matrícula nº 28.134 do 1º CRI de Atibaia/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 50.744,93 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 25.372,46 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 007 - NUA-PROPRIEDADE - PARTE IDEAL (33,33%) - Imóvel em Atibaia/SP - Descrição completa na Matrícula nº 28.135 do 1º CRI de Atibaia/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 52.728,06 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 31.836,83 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 008 - NUA-PROPRIEDADE - PARTE IDEAL (33,33%) - Imóvel em Atibaia/SP - Descrição completa na Matrícula nº 28.136 do 1º CRI de Atibaia/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 7.417,92 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 3.708,96 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 009 - NUA-PROPRIEDADE - PARTE IDEAL (33,33%) - Imóvel em Atibaia/SP - Contribuinte nº 051604600800012397. Descrição completa na Matrícula nº 36.143 do 1º CRI de Atibaia/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 34.729,86 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 17.364,93 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 010 - NUA-PROPRIEDADE - PARTE IDEAL (33,33%) - Imóvel em Atibaia/SP - Contribuinte nº 16.046.007.00.000.905. Descrição completa na Matrícula nº 48.881 do 1º CRI de Atibaia/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 37.796,22 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 18.898,11 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 011 - NUA-PROPRIEDADE - PARTE IDEAL (33,33%) - Imóvel em Atibaia/SP - Contribuinte nº 16.046.013.00.011.908. Descrição completa na Matrícula nº 49.023 do 1º CRI de Atibaia/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 42.345,77 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 21.172,88 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 012 - NUA-PROPRIEDADE - PARTE IDEAL (33,33%) - Imóvel em Atibaia/SP - Contribuinte nº 16.046.014.00.012.908. Descrição completa na Matrícula nº 49.024 do 1º CRI de Atibaia/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 47.711,90 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 23.855,95 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 013 - NUA-PROPRIEDADE - PARTE IDEAL (33,33%) - Imóvel em Atibaia/SP - Contribuinte nº 16.046.020.00.004.924. Descrição completa na Matrícula nº 49.026 do 1º CRI de Atibaia/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 61.127,22 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 30.563,61 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 014 - NUA-PROPRIEDADE - PARTE IDEAL (33,33%) - Imóvel em Atibaia/SP - Contribuinte nº 16.046.019.00.016.620. Descrição completa na Matrícula nº 49.111 do 1º CRI de Atibaia/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 61.593,84 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 30.796,92 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 015 - NUA-PROPRIEDADE - PARTE IDEAL (33,33%) - Imóvel em Atibaia/SP - Contribuinte nº 1604602000004924. Descrição completa na Matrícula nº 55.724 do 1º CRI de Atibaia/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 23.331,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 11.665,50 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 016 - NUA-PROPRIEDADE - PARTE IDEAL (33,33%) - Imóvel em Atibaia/SP - Contribuinte nº 16.046.006.00.0016724. Descrição completa na Matrícula nº 48.880 do 1º CRI de Atibaia/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 43.045,70 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 21.522,85 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 18/11/2024 às 15h00min, e termina em 21/11/2024 às 15h10min; 2ª Praça começa em 21/11/2024 às 15h10min, e termina em 11/12/2024 às 15h10min. Ficam os requeridos ROBINSON CAVALLARI, seu cônjuge HELOISA DE QUEIROZ POIANI CAVALLARI, coproprietário RICARDO CAVALLARI, seu cônjuge INAH VELLOSO CAVALLARI, ROSEFIERRE CAVALLARI, Usufruto vitalício MARIO CAVALLARI JUNIOR, bem como os credores LUIZ CARLOS FRANZONI, terceiro interessado ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS ÚLTIMOS DIAS; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 30/11/2022.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL – SP

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0139898-05.2012.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. **Faz Saber a J. C. CALEGARO LTDA** CNPJ. 79.091.880/0001-09, na pessoa de seu representante legal e **LUIJO CESAR ALVERO**, CPF. 574.392.229-00 nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por **BANCO ABC BRASIL S/A**, procedeu-se o bloqueio para garantia da dívida do seguinte valor: R\$ 1.523,84 oriundo da conta do executado no banco "Caixa Econômica Federal" conforme fls. 521/522. Por intermédio do qual ficam intimados para, se o caso ocorrerem IMPUGNAÇÃO, no prazo de 5 (cinco) dias (art. 854, § 3º, do CPC), iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de -setembro de 2024.

3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE SÃO MIGUEL PAULISTA – SP

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1015637-22.2024.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional V – São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Issamu Nagao, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Procedimento Comum Cível movida por Raquel Maducci Petreire, por meio da qual os requerentes indicados tentam alterar o regime de bens do casamento. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, (Separação Total de Bens). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de outubro de 2024.

6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA – SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA. Processo: nº 0154650-90.2009.8.26.0001. Executados: EDNA SUELI GAMA CÁRDAMONI, MARIA REGINA GAMA, ROSEMARI GAMA LIMA, SIMONE APARECIDA GAMA, CINTIA CRISTINA GAMA, THAMARA MARCELA MASSONI - DIREITOS HEREDITÁRIOS - Imóvel na Casa Verde com a área de terreno de 200,00m². Rua Doutor Sebastião de Lima, nº 311/313, São Paulo/SP - Contribuinte nº 075.015.0035.5. Descrição completa na Matrícula nº 142.193 do 08º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 539.473,44 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 269.736,72 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 08/11/2024 às 11h30min, e termina em 12/11/2024 às 11h30min; 2ª Praça começa em 12/11/2024 às 11h30min, e termina em 03/12/2024 às 11h30min. Ficam os executados EDNA SUELI GAMA CÁRDAMONI, MARIA REGINA GAMA, ROSEMARI GAMA LIMA, SIMONE APARECIDA GAMA, CINTIA CRISTINA GAMA, THAMARA MARCELA MASSONI, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores ADELIA TEIXEIRA DO AMARAL, IZILDA MARIA BERNARDES, credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, terceiros interessados ESPÓLIO DE EUFLOZINO DE SOUZA GAMA, ESPÓLIO DE HELENA CANTALEJO GAMA, também denominada como ELENA CANTALEJO GAMA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 19/04/2006.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

5ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1066399-53.2021.8.26.0100. Executada: ALINE ANDRELLINA SOARES COSTA - Imóvel em Araguaçu - MG. Rua Manoel de Souza Borges, nº 640, Araguaçu/MG. Descrição completa na Matrícula nº 59.693 do 01º CRI de Araguaçu/MG. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 200.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 100.000,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/11/2024 às 10h30min, e termina em 18/11/2024 às 10h30min; 2ª Praça começa em 18/11/2024 às 10h30min, e termina em 18/12/2024 às 10h30min. Fica a executada ALINE ANDRELLINA SOARES COSTA, bem como seu cônjuge, se casadas for, bem como os credores CAMPOFERT COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/11/2022 - FLS. 513.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2024 A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público EDITAL DE CHAMAMENTO PARA SELECIONAR ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE CATA-DORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, APTAS A REALIZAR RECEBIMENTO, TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS DA CIDADE DE BARBOSA – SP. O prazo de recebimento das propostas é de 08 de outubro 2024 até 07 de novembro de 2024. O Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@barbosa.sp.gov.br e/ou pelo telefone (18) 3655-9133 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m. Barbosa/SP, 03 de Outubro de 2024. RODRIGO PRIMO ANTUNES Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação Pregão Eletrônico nº. 057/2024 – Processo Administrativo Licitatório nº 163/2024 Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento de pavimentação asfáltica em diversas vias públicas, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, congruente Contrato de Financiamento nº 40/00078-8, celebrado com o Banco do Brasil S.A. Critério de Julgamento: Menor Preço Global Modo de Disputa: Aberto/Fechado Data de Abertura das Propostas: 25/10/2024 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2024 às 08h00 no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/editais-de-licitacao> - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Amarildo Duzi Moraes Prefeito Municipal

EDITAL DE 1º e 2º leilão dos bens móveis abaixo descritos e para INTIMAÇÃO das executadas MINOR AUTO PECAS LTDA EP (CNPJ nº 591463695000190), CELSO KAZUYUKI YAMASAKI (CPF: nº 021.128.718-03), RFR COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA (CNPJ nº 32.067.700/000190) e demais interessados, expedido nos autos de ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, movida por ITAU UNIBANCO S/A (CNPJ. nº 60.990.751/0001-24), PROCESSO 1000597-08.2023.8.26.0337. A Doutora CAMILLA MOTA GIORGETTI, Juíza de Direito da 1ª Vara do Foro da Comarca de Maringá/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 887, § 1º do CPC, FAZ SABER que levará a leilão os bens abaixo descritos, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ LUIZ JUCESP 960, através do site www.argonetworlleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições de seguir: BENS: a) HONDA CG 150 JOE, placa DNH 9142, cor branca, ano/mês 2004/2005, renavam 949052203, chassi 9C2K0C8305R801485, com 80.888km rodados, pneus em bom estado, com pequeno amassado na carenagem e riscos em geral; Avaliado em R\$6.000,00 – janeiro/2024 conforme Tabela FIPE; DEBITOS SOBRE O VEICULO: NADA CONSTA. b) VEÍCULO FORD, MODELO COURIER 1.6 L, placa DGX-5679, cor prata, combustível gasolina, renavam 848514017, ano/ modelo 2005/2005, com engate, pneus em mau estado, pintura queimada, banco do motorista com encosto rasgado, volante com avarias no revestimento, com 379.463km rodados, com estepe, macaco e chave de rodas, avaliado em R\$18.000,00 – janeiro/2024, levando-se em conta o estado de conservação, DEBITOS SOBRE O VEICULO: NADA CONSTA. Localização o endereço: Rua Conselheiro Francisco de Paula Mayrink, 352/362, Vila Sorocabana, Maringá/SP. CEP-18120-000. Depósito: CELSO KAZUYUKI YAMASAKI (RG. 11.614.340, CPF. nº 021.128.718-03), DEBITO EXEQUENDO: R\$885.283,56 - agosto/2023 (fls.2993/3000); DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 22 de Outubro de 2024, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 25 de Outubro de 2024, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 14 de Novembro de 2024, às 14:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (2º leilão); PAGAMENTO PARCELADO - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) ato o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) ato o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. DESISTÊNCIA OU ACORDO - Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saída Superbid Pay) conforme disponível na seção "Minha Conta do Portal Argo Leilões. DEBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE: Evitar a venda de IPVA e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos como o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DUIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Oficial onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argolleiloes.com.br; e phillipe.omeilla@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworlleiloes.com.br. Ficando os executados, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Edital de Citação – prazo de 20 dias. O(a)EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE REGIONAL I DE SANTANA - ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital vem ou dele tiverem conhecimento que nos autos do processo nº 1005192-64.2018.8.26.0001 que neste juízo corre seus trâmites, processo de Julgamento Compulsório relativo ao bem imóvel objeto da demanda, a vaga de garagem matrícula nº 117.004 - 01 área total de 20,20 m2 correspondendo a fração ideal de 0,645% número do contribuinte 072.109.0224-4 (área maior), transcrição anterior nº 115.829, em que é ré DALVA FERRARI, brasileira, divorciada, aposentada, RG nº 3.629.054-6 SSP/SP, CPF/MF nº 952.531.308-53. Foram realizadas tentativas para localizar a ré nos endereços constantes nos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital para comparecer em juízo, promover sua defesa e ter conhecimento da integralidade, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital cuja 2ª via fixada no local de costume. EDITAL para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso de prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação a ré será considerada revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado. São Paulo, 05/12/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0108345-39.2009.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LINK & CARD SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ 01.036.934/0001-46 e JOÃO DE MAGALHÃES NETO, CPF/MF sob o nº 010.511.618-19 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco do Brasil S/A, objetivando a cobrança de R\$ 17.831,28 (maio/2009) , oriundo do contrato de empréstimo nº 0036065-6, firmado em 20.09.2004. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2024.



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM

AVISO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO

Pregão Eletrônico Nº 90008/SUB-MB/2024 - Processo Nº 6045.2024/0001984-2
 Tipo: MENOR PREÇO MENSAL - Objeto: contratação de empresa especializada para: ITEM 1 - prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos; ITEM 2 - prestação de serviços de limpeza de caixas d'água da sede, ponto de leitura e unidade de transporte, com fornecimento de equipamento e material necessários à execução dos serviços, de periodicidade semestral - Local - <https://www.gov.br/compras/pt-br/> - Data e hora da abertura da sessão pública: 25/10/2024 - 10h00 - Download do edital: <https://www.gov.br/compras> e <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/> pesquisar ou poderá ser adquirido mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP na sede da Subprefeitura M'Boi Mirim na Avenida Guarapiranga, 1.695 - Parque Alves de Lima - São Paulo/SP.



CIDADE DE SÃO PAULO

EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90042/SME/2024 - Processo SEI nº 6016.2024/0107181-5 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de ARROZ ORGÂNICO, destinado ao Atendimento do Combate à Insegurança Alimentar e Nutricional dos alunos em situação de vulnerabilidade da RME cadastrados no CadÚnico, e abastecimento de unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino no âmbito do Programa de Alimentação Escolar - Data/hora da sessão pública: 09h30 do dia 23/10/2024 - <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/> e <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>, bem como as cópias dos Editais estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.



CIDADE DE SÃO PAULO

SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº: 90007/CRS-C/2024 - Processo: 6018.2024/0053843-5 - Tipo menor preço - Objeto: aquisição de eletrodos autoadesivos para eletroestimulação para a continuidade no tratamento dos pacientes que fazem uso de analgesia através dos aparelhos de eletroterapia no serviço conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência para o Centro Especializado e Reabilitação - CER III Sé - DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/10/2024 - 11:00h.
 O edital deste pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo link <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/> - Coordenadoria Regional de Saúde Centro e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, clicar em contratações, na palavra-chave digitar: 926799 - doc. SEI nº 111815221 - Informações adicionais: Raquel 11-5128-1303, ou e-mail: raquelbrito@prefeitura.sp.gov.br



CIDADE DE SÃO PAULO

SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMS, endereço <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br>
PROCESSO: 6018.2024/0058869-6 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90820/2024-SMS.G
 Tipo menor preço - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE UMIDIFICADORES. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00min do dia 23 de outubro de 2024, a cargo da 13ª CPL/SMS.
PROCESSO: 6018.2024/0054708-6 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90822/2024-SMS.G
 Tipo menor preço - Objeto: Contratação de prestação de serviços de consultoria especializada em Gestão de Processos de Qualidade em Saúde e em Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas, para criação, implementação e manutenção de sistemas de informação que atendam às necessidades do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde, compreendendo a revisão e adequação dos processos internos; a integração, interoperabilidade; e a capacitação das equipes envolvidas na implantação dos projetos na secretaria municipal da saúde. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00min do dia 29 de outubro de 2024, a cargo da 10ª CPL/SMS.
PROCESSO: 6018.2024/0094615-0 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90821/2024-SMS.G
 Tipo menor preço - Objeto: registro de preços para o fornecimento de jogo de eletrodo para eletroencefalograma - eeg, caneta para bisturi elétrico uso único e ponteira de aspiração estéril 18 cm, diâmetro óptico 4 mm, extensão 3 m. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00min, do dia 23 de outubro de 2024, a cargo da 8ª CPL/SMS.
PROCESSO: 6018.2024/0094630-4 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90825/2024-SMS.G
 Tipo menor preço - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL (LACOSAMIDA 50 MG, PREGABALINA 150 MG, CLOZAPINA 25 MG (LEPONEX), CLOZAPINA 100 MG (LEPONEX) E METILFENIDATO CLORIDRATO 54 MG). A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00min, do dia 24 de outubro de 2024, a cargo da 2ª CPL/SMS.
PROCESSO: 6018.2024/0048857-8 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90734/2024-SMS.G
 Tipo menor preço - Objeto: aquisição de suporte de soro com rodas em aço inox, contemplando entrega e manutenção durante o período da garantia, por emenda estadual para o Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria, Vinculado a esta Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 08h00min do dia 16 de outubro de 2024, a cargo da 9ª CPL/SMS.



CIDADE DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROCESSO nº 1014703-66.2014.8.26.0053.

O Doutor Evandro Carlos de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, SP, Capital, na forma da Lei, FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO move uma ação de desapropriação direta por utilidade pública contra THIAGO MARTINS, BRUNA LACERDA FURLAN OLIVA, casada com EDUARDO DONIZETE FURLAN OLIVEA, com objeto concernente à totalidade do imóvel situado na R. Alba, 806, Contribuinte nº 089.507.0025-5, declarada de utilidade pública para implantação do "Prolongamento da Avenida Jornalista Roberto Marinho - Parque Linear" pelo Decreto Municipal nº 51.037/2015, e para os fins previstos na legislação processual foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Decreto-lei nº 3.365/1941, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade de São Paulo, aos 19 de abril de 2023.

Processo 1039947-35.2023.8.26.0100 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Despejo por Inadimplemento - Flavio Benedito Cadebiani - - Flavio Versolato - - Wagner Medeiros da Silva - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039947-35.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Tomás Alberto de Oliveira Sales (CPF: 073.392.588-09), que Flavio Benedito Cadebiani e outros lhe ajuizou a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 66.776,21(06/23), referente ao Contrato de Locação do imóvel sito a Rua do Paraíso, nº 71 Paraíso/ SP. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos Alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de agosto de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSAO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC
 EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE TIETÉ. Processo: nº 1002169-35.2019.8.26.0629. Executados: DIONISIO FOLTRAN NETO, CARINA SCUDELES FOLTRAN, MAXIMIANO NICOLOSI FOLTRAN. Prédio Residencial - Av. Dr. Rafael Sidney Pannunzio, 234-Jardim Residência Cornélio Pires, 136,93m² de construção no terreno com 254m². Av. Dr. Rafael Sidney Pannunzio, nº234, Tietê/SP - Contribuinte nº 08340301. Descrição completa na Matrícula nº 12.004 do 1º CRI de TIETÉ/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 357.764,10 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 178.882,05 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 29/11/2024 às 13h40min, e termina em 02/12/2024 às 13h40min; 2ª Praça começa em 02/12/2024 às 13h41min, e termina em 20/01/2025 às 13h40min.**Ficam os executados DIONISIO FOLTRAN NETO, CARINA SCUDELES FOLTRAN, MAXIMIANO NICOLOSI FOLTRAN, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores BANCO DO BRASIL S/A, terceira interessada ELAINÉ REGINA MOMI FOLTRAN (CONJUGE DE DIONISIO FOLTRAN NETO) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 28/11/2023.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSAO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC
 EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO. Processo: nº 1013846-14.2017.8.26.0506. Requerida: CELIA REGINA MACHADO GOMES. DIREITOS DO FIDUCIANTE - Apartamento nº 21 do Bloco 17, Residencial Palmiro Bim, Rua Palmiro Bim nº 435,Ribeirão Preto/SP. Rua Palmiro Bim, nº 435, Ribeirão Preto/SP - Contribuinte nº 305205. Descrição completa na Matrícula nº 149.763 do 1º CRI de RIBEIRÃO PRETO/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 49.923,91 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 29.954,46 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 29/11/2024 às 14h40min, e termina em 02/12/2024 às 14h40min; 2ª Praça começa em 02/12/2024 às 14h41min, e termina em 20/01/2025 às 14h40min.**Fica a requerida CELIA REGINA MACHADO GOMES, bem como seu cônjuge, se casada for, bem como os credores PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, credor fiduciário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, REPRESENTADO PELA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 27/02/2020.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013701-57.2023.8.26.0405.
 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLICKKEY SERVIÇOS EM TELECOM EIRELI, CNPJ 24.900.082/0001-99, repress. P/ RENATO ANDRE DA SILVA, RG 27.761.334, CPF 246.448.448-29, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento convertido em Cobrança por parte de DE Carlo Construções e Empreendimentos Ltda, alegando em síntese que o imóvel situado à Av. Antonio Carlos Costa, 522, sala 06, Bela Vista, Osasco-SP foi locado aos requeridos contudo não cumpriram com os pagamentos de alugueres e encargos abandonando o imóvel. Valor do débito R\$ 24.909,60 no ato do ajuizamento da ação em 09/05/2023. Encontrando-se o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 07 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2024. Objeto: Eventual aquisição de 500 toneladas de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) - Faixa IV, para serem utilizados na execução de diversos serviços de pavimentação asfáltica do Município, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência. Data e horário do recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: até às 08:30 hs do dia 23/10/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 hs do dia 23/10/2024. Local: Plataforma Licitar Digital, no endereço eletrônico <https://licitar.digital/>. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico <https://licitar.digital/> e www.regentefejoi.sp.gov.br e na Prefeitura, sendo consultas pelo telefone (18)3279-8010, no horário, de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Regente Feijó, 10 de outubro de 2024 André Marcelo Zuquerato Dos Santos-Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 – PROC. 174/2024 – AVISO DE LICITAÇÃO.
 Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 042/2024, cujo objeto é: Seleção de Fornecedores para Sistema de Registro de Preços (SRP), Visando Aquisições Futuras e Parceladas de Materiais de Higienização, Descartáveis, Higiene Pessoal e Copa/Cozinha, Conforme Solicitação das Secretarias Municipais e em Conformidade com o Termo de Referência do Edital. Data da sessão: 24/10/2024, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP. Dracena, 10 de outubro de 2024. Claudia Mara Mesalira Moreira Gagliani Luginick - Secretária de Saúde e Higiene Pública.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO. Processo: nº 0001078-77.2024.8.26.0587. Requerido: JOAO ALVES COSTA. DIRETOS POSSESSÓRIOS - Edificação e seu respectivo terreno c/área de 115,20m² em São Sebastião, Rua Brasil, nº4, São Sebastião/SP - Contribuinte nº 3034.361.4458.0001.0017. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 94.402,60 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 56.641,56 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 25/10/2024 às 15h50min, e termina em 29/10/2024 às 15h50min; 2ª Praça começa em 29/10/2024 às 15h51min, e termina em 29/11/2024 às 15h50min.** Fica o requerido JOAO ALVES COSTA, bem como seu cônjuge, se casado for, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1008605-37.2022.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DORLY LOUISE DE ALMEIDA NOTTER, RG 7.588.255-3, CPF 06214773898, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício Queen's Garden, objetivando a cobrança de R\$ 10.388,62 (junho/2022), referente ao inadimplemento das cotas condominiais do apartamento nº 16, integrante do condomínio autor, sito a Rua Mário Whateley, nº 368, Alto da Lapa, São Paulo/SP, dos meses novembro/2021 a maio/2022. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para o réu em embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1005704-62.2022.8.26.0565 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Brazumbra Comercio de Roupas Eireli Epp e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005704-62.2022.8.26.0565. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Cintia Adas Abib, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) REGINA CELIA CANDIDO DA SILVEIRA POR SI E REPRESENTANDO BRAZUMBRA, CPF 03423648805, com endereço à Rua Espírito Santo, 620, AP. 122, Santo Antonio, CEP 09530-700, São Caetano do Sul - SP e BRAZUMBRA COMERCIO DE ROUPAS EIRELI EPP, CNPJ 16853529000198, com endereço à Avenida Goiás, 329, 1 Andar, Santo Antonio, CEP 09521-310, São Caetano do Sul - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 28 de agosto de 2024.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL – “APARTAMENTO 121, 12º ANDAR, EDIFÍCIO MILLENIUM – VILA MARIANA – SÃO PAULO/SP”

ROGÉRIO DAMÁSIO DE OLIVEIRA, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1021, autorizada por GATRIA II – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS, inscrito sob o CNPJ/MF nº 26.536.554/0001-27, administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade devidamente autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, Sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/1997, que instituiu a alienação fiduciária dos bens imóveis, realizará o leilão na modalidade exclusivamente ONLINE do imóvel a seguir descrito neste Edital. **Praça:** Data da 1ª Praça: terá início em 28/10/2024 às 14:00 horas, encerrando-se em 01/11/2024 às 14:00 horas, caso os lances ofertados não atinjam o valor da 1ª praça, a praça seguirá sem interrupção até às 14:00 horas do dia 18/11/2024 (2ª Praça), pelo valor mínimo designado para a 2ª praça conforme determina a Lei e a Escritura. **Devedores Fiduciários solidários:** WILLIAM KI HYUN PARK, CPF: 220.630.948-37, DANIELA JI YOUNG CHOI PARK, CPF: 301.552.528-01, HO WON PARK, CPF: 688.725.188-49, IN SOON CHO, CPF: 091.803.878-29. **Do Bem Em Leilão:** Matrícula 83.114, do 1º Registro de Imóveis da Capital de São Paulo/SP: Apartamento n. 121, no 12º Andar do Edifício Millennium, na Av. Engenheiro Luiz Gomes Cardim Sangiardi, n. 717, no 9º subdistrito – Vila Mariana, com a área privativa de 177,370m2, área de uso comum de 14,03m2, área de divisão proporcional, 122,8975m2, perfazendo a área total de 314,2925m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 7,69230% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, cabendo-se o direito de uso de três vagas de garagem e um depósito para guarda de utensílios domésticos situados no 1º, 2º e 3º subsolos. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 039.043.0318-1. **Lance Mínimo em 1ª Praça:** R\$ 9.939.446,51. **Lance Mínimo em 2ª Praça:** R\$ 1.616.074,51. **Ônus, Gravames e Outras Informações:** Consiste na Av. 5ª Penhora referente ao processo n. 00336229820228260100, da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP. Em 2ª Praça o lance mínimo será equivalente ao maior à respectiva dívida atualizada, nela incluídas as despesas e encargos previstos na Lei e Escritura, apuradas e atualizadas até a data do leilão, incluindo-se, mas não limitando-se a prêmios de seguro, dos encargos legais, tributos e contribuições condominiais até agosto/2024, encargos contratuais, emolumentos, despesas de cobrança e intimação, IPTU até setembro/2024, ITBI e despesas à realização do público leilão como a publicidade do presente Edital. Não obstante, cumpre ao interessado buscar eventuais outros débitos sobre o imóvel, inclusive, mas não se limitando a condomínio e IPTU devidos até a data da alienação, os quais são de responsabilidade do arrematante. **Forma de pagamento:** A venda será realizada à vista, observado o direito de preferência do Devedor Fiduciante (Art.27, Parágrafo 2-B, Lei 9514/97), o qual, se manifestado e exercido, importará na aplicação do quanto previsto neste Edital, na Escritura e na Lei 9.514/97, acrescendo-se a comissão de 5% da leiloeira e com as devidas atualizações necessárias nos termos da Escritura e nos prazos legais dispostos em Lei. **Condições Gerais:** Os interessados deverão se cadastrar no site www.bcoleiloes.com.br e se habilitar antes do início do leilão com antecedência para verificação da documentação do interessado participante. Os lances online e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos no site e concorrerão em igualdade de condições. A eventual desocupação do imóvel é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante todas as despesas de qualquer natureza relacionadas ao imóvel e a sua aquisição em leilão, como, mas não se limitando ao pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance e no ato da arrematação, despesas com Escritura Pública ou Particular, Imposto de Transmissão de Bem Imóvel (ITBI), eventual foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, IPTU, débitos e contribuições condominiais, débitos propter rem, débitos com a Associação dos Moradores e demais que venham a recair no imóvel e sobre a aquisição. O imóvel será vendido no estado em que se encontra e sem qualquer garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações extrajudiciais eletrônicas e vistoriar o bem, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características ou estado de conservação. As comunicações ao devedor fiduciante nos endereços físicos do contrato bem como eletrônico informando as datas, local e horário da praça foram enviadas na forma do artigo 27, Parágrafo 2º - A, da Lei 9.514/97. Mais informações no escritório da leiloeira ou através dos e-mails: leiloes@bcoleiloes.com.br e necessariamente com cópia para comercial@bcoleiloes.com.br. ROGÉRIO DAMÁSIO DE OLIVEIRA, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1021.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0001091-45.2024.8.26.0565.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Cheque. Exequente: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein. Executado: Jorge Luiz Issa Junior. **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 0001091-45.2024.8.26.0565. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a), Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JORGE LUIZ ISSA JUNIOR, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 21614055, CPF 293.572.548-46, com endereço à Rua Piauí, 294, apto 2-2, Santa Paula, CEP 09541-150, São Caetano do Sul - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença em Monitoria, movida por SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, CNPJ 60.765.823/0001-30. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo de 20 (vinte) dias do presente edital, pague a quantia de R\$ 22.190,92 (Vinte e dois mil, cento e noventa reais e noventa e dois centavos), atualizada até abril de 2024, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 02 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL. Processo Digital nº: **1008364-15.2022.8.26.0020.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Luis Otavio dos Santos Helene Minella e outro. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.** PROCESSO Nº 1008364-15.2022.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a), Flavia Bezerra Tone Xavier, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUIS OTAVIO DOS SANTOS HELENE MINELLA, CPF 22901948839 e LUIS OTAVIO DOS SANTOS HELENE MINELLA 22901948839, CNPJ 28071174000164, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, para cobrança de R\$ 247.939,27 (junho de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário sob o nº 5436349. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 3 dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Não sendo embargado o pedido, a executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1010756-96.2015.8.26.0011.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco Cartões S.A. Executado: Matthew Dennis Burns - ME. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1010756-96.2015.8.26.0011. A MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dra. Vanessa Bannitz Bacalla da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MATTHEW DENNIS BURNS - ME, CNPJ 13.035.305/0001-80, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco Cartões S.A., objetivando a quantia de R\$ 12.340,16 (fevereiro de 2022), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívidas Bradesco Cartões Contrato nº 2897674794. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Não sendo embargado o pedido, a executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0002971-03.2024.8.26.0006.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Jefferson Pereira. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 0002971-03.2024.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a), Sivaldo Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Jefferson Pereira (CPF: 237.429.948-16), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Bradesco S/A, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 174.865,90 (abril de 2024). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 04/09/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0037505-08.2012.8.26.0001.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BB Leasing S/A - Arrendamento Mercantil. Executado: Betel Telecom Comércio de Telefonia Ltda e outros. **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 0037505-08.2012.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a), ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei, FAZ SABER a) ROBERTO ROBSON LOPES CAVALCANTI, RG 18.251.285-X, CPF 128.853.288-19, SILVANA MARIA SANTOS CAVALCANTI, RG 19.269.761-4, CPF 129.718.728-82, e BETEL TELECOM COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA, CNPJ 007.478.832/0001-67, que BB Leasing S/A - Arrendamento Mercantil ajuizou ação de execução de título extrajudicial objetivando a quantia de R\$ 75.652,38 (Agosto/2012), tendo por lastro o contrato de arrendamento mercantil financeiro nº 000193538, que restou inadimplido. Encontrando-se os coexecutados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação e do prazo do presente edital pague o valor devidamente atualizado, sendo que em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade, ou para que no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir dos 20 (vinte) dias supra, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, ou ainda em igual prazo poderá optar por Embargos a Execução, restando ainda INTIMADO do arresto de 50% da fração ideal do imóvel descrito na matrícula nº 109.836 do 3º CRÍ. Decorridos os prazos supra no silêncio ser-lhe-ão nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de Abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002348-93.2022.8.26.0586.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Kelly Presentes e Utilidades - Eireli. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1002348-93.2022.8.26.0586. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Roque, Estado de São Paulo, Dr(a), Luiz Fernando Angiolucci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Edital de Citação. Processo nº 1002348-93.2022.8.26.0586. O Dr. Luiz Fernando Angiolucci, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Roque/SP, Faz Saber a Kelly Presentes e Utilidades - Eireli (CNPJ. 15.452.471/0001-08), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 48.398,97 (junho de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Financiamentos para Aquisição de Bens e/ou Serviços – CDC – PJ nº 004.848.099. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sao Roque, aos 19 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1018579-52.2023.8.26.0008.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Ana Claudia Monteiro da Silva Consultoria Empresarial, na pessoa de seu representante legal e outro. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1018579-52.2023.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatupá, Estado de São Paulo, Dr. Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a 1) ANA CLAUDIA MONTEIRO DA SILVA CONSULTORIA EMPRESARIAL, CNPJ 34.330.800/0001-92 na pessoa da sua representante legal e corre 2) ANA CLAUDIA MONTEIRO DA SILVA, RG 46.260.244-8, CPF 374.895.958-35, que lhes foi proposta ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S.A., objetivando a condenação das rés no pagamento de R\$ 149.348,62, decorrente de inadimplemento contratual. Estando as rés em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, as rés serão consideradas revelas, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1020447-88.2020.8.26.0002.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Compra e Venda. Requerente: Yukiko Yoshie e outro. Requerido: Imobiliária Novas Lda e outros. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1020447-88.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Imobiliária Novas Ltda (CNPJ. 62.643.689/0001-20), Vanderlei Amaral Marques (CPF. 269.344.228-13), Everton Frare do Amaral (CPF. 315.916.288-57), Wanderlei Ribeiro do Amaral (CPF. 608.936.528-73) e Davi (qualificação desconhecida, filho de Nelson Ribeiro do Amaral e de Nair Frare do Amaral), herdeiros ou sucessores, que Yukiko Yoshie e João Eugenio da Costa Falcao lhes ajuizaram ação de Adjucação Compulsória, objetivando a adjudicação do imóvel constituído por um terreno situado na Rua 10, constante do lote 45 da quadra P, do loteamento denominado "Jardim da Pedreira", 29º Subdistrito de Santo Amaro, objeto da matrícula nº 382.524 do 11º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, adquirido pelos requerentes através do Instrumento Particular de Cessão de Direitos, eis que não houve outorga de escritura definitiva. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1047311-61.2023.8.26.0002.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Jmr Comércio e Ecommerce Responsivo Ltda. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1047311-61.2023.8.26.0002. O MM. Juiz de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. Fábio Henrique Prado de Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JMR COMERCIO E ECOMMERCE RESPONSIVO LTDA, CNPJ 07844774000148, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando em síntese: cobrança de R\$ 213.168,43 pelo inadimplemento do instrumento de confissão de dívida nº 15934281. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o prazo supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1053420-91.2023.8.26.0002.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Confissão/Composição de Dívida. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Benedita Augusto Bar e Grelha Ltda. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1053420-91.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), Marina San Juan Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BENEDITA AUGUSTO BAR E GRELHA LTDA, CNPJ 41219501000140, com endereço à Rua Martinho Prado, 207, Bela Vista, CEP 01306-040, São Paulo - SP que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de setembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0014216-95.2012.8.26.0114.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Grinaldo Pereira de Assis Me e outro. **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 0014216-95.2012.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a), FERNANDA SILVA GONCALVES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GRINALDO PEREIRA DE ASSIS, CPF 041.250.474-05, com endereço à R ALVARES MACHADO, 440, CENTRO, CEP 13013-070, Campinas - SP, da Penhora sobre valores realizada nos autos, nos termos do artigo 854, §2º e §3º. I e II do CPC, para que, querendo, apresente impugnação acerca dos valores bloqueados às fls. 353/370 (R\$ 7.404,99) no prazo de 05 (cinco) dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 17 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0004591-75.2024.8.26.0127.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Carmen Lucia Alves Bernar. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 0004591-75.2024.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a), Gustavo Kaede, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARMEN LUCIA ALVES BERNAR, (CPF: 091.XXX.XXX-84), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Santander (Brasil) S/A, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 206.555,57 (julho de 2024). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 01 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1014262-95.2015.8.26.0006.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Enomar Novaes Rocha. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1014262-95.2015.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a), João Aender Campos Cremoso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ENOMAR NOVAES ROCHA, CPF 177.563.455-20, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 61.900,00 (agosto de 2016), representada pelo Contrato de Financiamento para aquisição de Bens, garantido por Alienação Fiduciária. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua Avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de agosto de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º CPC.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP. Processo nº **1008459-91.2017.8.26.0223.** Requerido: FERNANDO PEREIRA RODRIGUES (CPF 377.238.088-36), do credor fiduciário BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., (CNPJ 52.568.821/0001-22), do credor BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ 00.000.000/0001-91), do credor tributário MUNICÍPIO DE GUARUJÁ. **1ª Praça começa em 04/11/2024, às 10hs00min, e termina em 07/11/2024, às 10hs00min e 2ª Praça começa em 07/11/2024, às 10hs01min, e termina em 09/12/2024, às 10hs00min.** Bem a ser leiloado: **DIREITOS DO FIDUCIÁRIO** Apartamento nº 11, localizado no 1º andar ou 3º pavimento do Condomínio Edifício RIO ULLA, situado à Rua Guadalupe nº 770, no loteamento denominado Cidade Atlântica, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, contendo a área útil de 58,95 metros quadrados, a área comum de 94,625 metros quadrados, encerrando a área total construída de 153,575 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 12,53% no terreno e demais coisas comuns do condomínio, confrontando de quem do hall de circulação do pavimento cilha para o mesmo, na frente com o referido hall, poço de elevador e apartamento nº 12 (doze); do lado direito com o hall de circulação do pavimento e recuo lateral esquerdo da construção do edifício; do lado esquerdo com o recuo lateral direito da construção do edifício e, nos fundos com o recuo frontal da construção do edifício, cabendo-lhe ainda o direito de uso de uma vaga na garagem coletiva do edifício, localizada no sub-solo ou 1º pavimento, em lugar indeterminado e não numerado com o auxílio de manobrista. Matrícula nº 73.165 do CRÍ da Comarca de Guarujá/SP. Ônus: Constam ônus, vide edital completo. **Lance mínimo na 1ª Praça:** R\$ 265.432,81* – **Lance mínimo na 2ª Praça:** R\$ 159.259,68* – 60% do valor de avaliação, *atualizados até 09/2024. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão – JUCESP 1.081. Fica o requerido FERNANDO PEREIRA RODRIGUES, do credor fiduciário BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., do credor BANCO DO BRASIL S/A, do credor tributário MUNICÍPIO DE GUARUJÁ e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 17/09/2019, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. Guarujá, 18 de setembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0016499-32.2024.8.26.0224.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Pagamento com Sub-rogação. Exequente: ALLIANZ SEGUROS S/A. Executado: Luiz Carlos de Almeida Nunes. **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 0016499-32.2024.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ CARLOS DE ALMEIDA NUNES, Brasileiro, CPF 087.711.538-96, com endereço à Rua Amambai, 208, Vila Maria Baixa, CEP 02115-000, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Allianz Seguros S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$38.208,60, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 24 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002633-65.2016.8.26.0564.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco Bradesco Financiamentos S.A. Requerido: Nde Nacional Comercio de Livros Ltda Me. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1002633-65.2016.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Nde Nacional Comercio de Livros Ltda Me (CNPJ. 09.595.560/0001-00), que Banco Bradesco Financiamentos S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 82.316,55 (março de 2018), representada pelo Contrato de Financiamento nº 4368497393. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. São Bernardo do Campo, aos 30 de setembro de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITATIBA/SP. Processo nº 0003235-44.2019.8.26.0281. Executado: KONIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Terreno (Lote 2A, constituído pelos Lotes 02, 03, 04, 05, 06 e de uma parte destacada do Lote 01 da Rua João Vitorio), com a área de 2.035,18 m² e Benfeitorias (Prédio residencial, em construção, denominado Edifício Royal Park Residência projetado para conter 23 pavimentos, constituído pelo 2º Subsolo (G3), 1º Subsolo (G2), 1º Inferior (G1), Térreo e 18 andares, além da cobertura/banheiro; cada pavimento tipo (1º ao 18º), foi projetado para conter 08 apartamentos, totalizando 108 unidades autônomas, além de vagas de garagem), com área construída de 13.892,02 m², situado na Rua Santo Antônio nºs 662, 664 e 700, Santo Antônio, São Paulo/SP. Contribuinte nº 41212.22.25.000697.0.0098.00000 (Conforme fls. 309 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 56.847 do CRI de Itatiba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 15.830.869,39 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 9.498.521,63 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 26/11/2024 às 16h00min, e termina em 29/11/2024 às 16h00min; 2ª Praça começa em 29/11/2024 às 16h01min, e termina em 19/12/2024 às 16h00min. Fica a executada KONIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., na pessoa de seu representante legal, os credores FLAVIO FUMACHI DE ARAUJO OLIVEIRA, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, bem como RESIDENCIAL ROYAL PARK ITATIBA SPE LTDA. e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 03/03/2023.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0011350-65.2022.8.26.0405. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata. Requerente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Requerido: Henrique Silva Cantuária. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011350-65.2022.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HENRIQUE SILVA CANTUÁRIA, brasileiro, Solteiro, Comerciante, RG 44.597.730-9, CPF 230.583.188-98, com endereço à Rua Arlindo Ferrari, 27, Chacara Belenzinho, CEP 03381-070, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, a fim de que o sócio, supracitado, da Henrique Silva Cantuária EIRELI, empresa sediada na Rua Elza Fagundes, 677, Jardim Roberto, Osasco/SP, CEP 06170-220, inscrita no CNPJ sob o nº 30.683.574/0001-72, ingressou no polo passivo desta demanda. Encontrando-se o sócio, ora réu, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 27 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004221-31.2018.8.26.0405. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Rone Jose Inacio. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004221-31.2018.8.26.0405. A MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RONE JOSE INACIO, CPF 215.825.558-77, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese ser credor do devedor da quantia de R\$ 23.513,99 (válido p/ fev/18), relativa a contrato de crédito bancário disponibilizado sob nº 03561.0061939.348.3564893. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, para que no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento do débito no valor do valor supra, a ser corrigido monetariamente (R\$ 75.433,46 até jun/24), acrescido de multa, juros e honorários advocatícios fixados em dez por cento (10%), além das custas judiciais e processuais, ficando advertido de que se houver o pagamento no prazo mencionado, haverá redução de metade da verba honorária, e que, decorrido tal prazo sem o pagamento, poderá ser procedida a PENHORA de bens, tantos quantos necessários para a garantia da execução, os quais serão AVALIADOS, ficando ainda INTIMADO de que o prazo para oposição de Embargos (independentemente de penhora, depósito ou caução) é de 15 (quinze) dias úteis, contados do decurso de prazo deste edital, que é de trinta dias (art.91.4 do CPC), sendo certo que no prazo para embargos, poderão reconhecer o crédito do exequente e depositar 30% do valor e requerer o parcelamento do valor restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (art.91.6do CPC). Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 20 de setembro de 2024.

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO, INTIMAÇÃO DAS PARTES E CONHECIMENTO DE TERCEIROS
32ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, Estado de São Paulo



Processo nº 1035459-37.2023.8.26.0100. Requerente: RICARDO MANIEZO MADEIRAS – ME (CNPJ 03.579.368/0001-44). Requerida CONSTRUTORA OHANA LTDA. (CNPJ 05.568.046/0001-25). 1ª Praça começa em 21/11/2024, às 10h00min, e termina em 25/11/2024, às 10h00min e; 2ª Praça começa em 25/11/2024, às 10h01min, e termina em 17/12/2024, às 10h00min. Bem a ser leilado: Veículo IVECO/DAILY 35S14HDCS, ano/modelo 2010/2011, placa FOH0200 – Diesel, cor branca, RENAVALM 00282480900, Chassi 93ZC35A01B8423154. Ônus: Constatam ônus, vide edital completo. Lance mínimo no 1º Leilão: R\$ 96.053,00. Lance mínimo no 2º Leilão: R\$ 48.026,50 - 50% do valor de avaliação. *atualizados até 09/2024*. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado pela Lelloeira Pública Oficial como vencedor. Caso nos Leilões não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de Lance de forma parcelada. Comissão da Lelloeira: + 5% sobre o valor da arrematação. Lelloeira: Priscila da Silva Juroldo - JUCESP 1.081. Fica a requerida CONSTRUTORA OHANA LTDA., o credor tributário SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como das penhoras realizadas, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, como determina o artigo 887, § 3º do CPC. Obrigatória a leitura e submissão a todos os termos do edital completo, disponível junto com os demais documentos referentes ao leilão no site: www.gaialeiloes.com.br. Telefone para contato com a Lelloeira: (11) 3135-5689. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1008591-44.2018.8.26.0020. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Mercocaria Paranaita Ltda - Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1008591-44.2018.8.26.0020. A MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do, Estado de São Paulo, Dra. Dalaine Thais Souto Oliva de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MERCOCARIA PARANAITA LTDA - ME, CNPJ 74.527.425/0001-90 e LETICIA KADRI TANAKA, CPF 358.814.138-30, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 229.895,38 (outubro 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 010.877.656. Estando as coexecutadas em lugar ignorado, expedido o edital de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1025898-86.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Despejo por Inadimplemento. Requerente: Nonada Empreendimentos Imobiliários Eirelli. Requerido: Lucas Milano de Oliveira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VALDIR DASILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Lucas Milano de Oliveira (CPF: 454.654.308-50), que Nonada Empreendimentos Imobiliários Eirelli lhe ajuzizou ação de Despejo Por Falta de Pagamento c/c Cobrança de Aluguéis e Acessórios, objetivando a quantia de R\$ 19.587,51 (março de 2023), decorrente do contrato de locação residencial do imóvel localizado na Avenida Ipiranga, 200, apartamento 1012, Bloco B, Edifício Copan, República, CEP 01046-010. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1033873-62.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: BANCO DAYCOVAL S.A. Executado: Balma Serviços Técnicos Especializados Manutenção e Montagens Industriais Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (vinte) DIAS. PROCESSO Nº 1033873-62.2023.8.26.0100. A MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Balma Serviços Técnicos Especializados Manutenção e Montagens Industriais Ltda (CNPJ. 13.405.728/0001-45), que Banco Daycoval S/A lhe ajuzizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 106.690,34 (março de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Cash Express nº 88074/21 e Aditivos 01 e 02. Estando a executada em lugar ignorado, expedido o edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 5,79. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1042319-25.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação. Requerente: Via Luz Estacionamento e Lava Rápido. Requerido: Mega Control Sistemas para Controle de Pontos e Acessos Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042319-25.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sang Duk Kim, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Mega Control Sistemas para Controle de Pontos e Acessos Ltda (CNPJ: 12.056.967/0001-74), que Via Luz Estacionamento e Lava Rápido lhe ajuzizou ação de Obrigação de Fazer com pedido de indenização em Danos Materiais e Morais, de Procedimento Comum, objetivando a procedência da ação com a condenação da requerida ao ressarcimento imediato das quantias pagas pelo Autor na aquisição dos equipamentos e serviços no valor de R\$ 18.409,80, acrescidos de juros e correção monetária desde a data da malfeita aquisição destes, bem como, a condenação pelos danos materiais advindos da ineficiência dos seus serviços e equipamentos no montante de R\$ 25.582,00, além da condenação a título de danos morais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1141622-41.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: R's Odonto Estética Odontologia Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1141622-41.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando José Cunico, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a R'S ODONTO ESTÉTICA ODONTOLOGIA EIRELI, CNPJ 29750470000154, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de BANCO BRADESCO S/A, para cobrança da quantia de R\$ 496.593,06 (setembro de 2023), decorrente do Crédito Parcelado, sob a Carteira/Contrato nº RCO/5644700. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandato inicial em mandato executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1047810-76.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Moral. Requerente: Roberto Adrian Markarian e outro. Requerido: Edson Antonio de Souza. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1047810-76.2022.8.26.0100. A Dra. Juliana Pitelli da Guia, Juiz(a) de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Edson Antonio de Souza (CPF. 920.719.376-00), que Roberto Adrian Markarian e Trimark Odontologia Ltda lhe ajuzizaram ação de Procedimento Comum, com pedido de tutela provisória de urgência, objetivando a concessão da tutela provisória de urgência, em caráter liminar, para fins de determinar: a) a intimação da empresa Google Brasil Internet Ltda. (CNPJ nº 06.990.590/0001-23), para que, no prazo de 48 horas e sob pena de multa diária a ser fixada pelo D. Juízo, exclua o comentário ofensivo (injúriosos) e difamatório postado pelo Réu, sob a alcunha de "Edson Souza" na página de avaliação da Clínica Aurora mantida pelo Google; b) a intimação do Réu para que se abstenha de publicar novos comentários similares em sites, redes sociais e afins, sob pena de multa diária a ser fixada pelo D. Juízo; c) autorizar o depósito judicial de R\$ 1.050,00, correspondente ao valor dos serviços contratados, ainda não concluídos; bem como, ao final, julgar a demanda totalmente procedente para, confirmar a liminar anteriormente deferida, (i) determinar a exclusão definitiva do comentário ofensivo (injúriosos) e difamatório postado pelo Réu na página de avaliação da Clínica Aurora mantida pelo Google; (ii) declarar o Contrato firmado entre as partes rescindido por culpa exclusiva do Réu e, aplicando-se a regra descrita em sua cláusula 6ª, declarar quitadas as obrigações da Clínica Aurora mediante a restituição de R\$ 1.050,00 referente a parte do serviço contratada e não realizada, e, configurado o inadimplemento do Réu, condená-lo a se abster de postar em qualquer site, rede social e afins, comentários ofensivos e difamatórios direcionados aos Autores e ao pagamento de uma indenização por danos morais ao Autor Dr. Roberto em valor não inferior a R\$ 10.000,00, em virtude dos danos suportados por ter seu nome vinculado a adjetivos depreciativos e fatos mentrosos. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP. 02/10/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1139448-59.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Activa Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multisetorial Lp. Executado: Tecnobox Indústria e Comercio de Embalagens Eireli e outros. EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1139448-59.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Galvão Medina, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Tecnobox Indústria e Comercio de Embalagens Eireli (CNPJ. 26.200.947/0001-30) e Peterson da Silva Feitosa (CPF. 388.354.898-73), que Activa Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial LP lhes ajuzizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 127.662,90 (setembro de 2023), representada por duplicatas emitidas sem lastro, adquiridas pela credora por meio de "contrato de cessão e aquisição de direitos de crédito, com obrigações e outras avenças" e "termos de cessões. Estando os executados em lugar incerto, expedido o edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de setembro de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL. 11ª VARA CÍVEL. D E C I S Ã O - E D I T A L. Processo nº: 1043866-66.2022.8.26.0100. Classe – Assunto: Procedimento Comum Cível - Espécies de Contratos. Requerente: Eliana Alves da Silva. Requerido: Msk Operações e Investimentos Ltda. e outros. Vistos. Fls. 682: Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Msk Operações e Investimentos Ltda., Msk Administracao e Corretagem de Seguros Ltda, Solaris Gestao de Recursos Ltda, Garra Invest Unidade Berrini Operacoes, Investimentos e Corretagem de Seguros Ltda, Msk Bank Servicos Financeiros Eireli, Garra Invest Unidade Paulista Operacoes, Investimentos e Corretagem de Seguros Ltda e Garra Invest Unidade Ribeirao Preto Operações, Investimentos e Corretagem de Seguros Ltda, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Obrigação de Fazer e Devolução de Valores por Eliana Alves da Silva. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$282,88, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 25 de setembro de 2024. Luiz Gustavo Esteves. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1063475-98.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Raldrey Felipe de Souza Silva e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1063475-98.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Raldrey Felipe de Souza Silva (CPF. 421.293.128-10), que Banco Bradesco S/A lhe ajuzizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 233.908,58 (março de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Conta Garantida, firmada pelas partes. Estando o executado em lugar ignorado, expedido o edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1119893-32.2018.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação. Requerente: Manuel da Silva Barreiro e outro. Requerido: Jorge Salim Safady (Espólio) e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1119893-32.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tom Alexandre Brandão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Espólio de Mathilde Ferrari Safady, CPF 041.389.618-87, que Manuel da Silva Barreiro e Luiz Pereira da Silva Barreiro lhe ajuzizaram ação de Obrigação de Fazer com cancelamento de Hipoteca c/c pedido de Tutela Específica, de Procedimento Comum, objetivando que a presente ação seja julgada procedente, concedendo a tutela antecipada, expedindo-se o ofício ao 1º Cartório de Registro de Imóveis do Município de São Paulo/Capital, para que o mesmo proceda com a baixa e o cancelamento da hipoteca levada a registro sobre a matrícula 72794 – R.04, em virtude dos compradores terem cumprido integralmente as suas obrigações, com a efetiva quitação dessa hipoteca, e ao final tornado definitiva a tutela concedida face ao direito dos Requerentes. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1137981-79.2022.8.26.0100. O Dr. Marcelo Augusto Oliveira, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Valdecios Santos Barbosa (CPF. 049.136.228-54), que Banco Bradesco S/A lhe ajuzizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 142.159,99 (outubro de 2022), decorrente do contrato de crédito de capital de giro/emprestimo consignado vinculado à conta nº 000674 e agência nº 01191 de titularidade do Requerido. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 03 de outubro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0033998-13.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Inadimplemento. Exequente: Daniela Zaitz Kolar e outros. Executado: Ivan Rodrigues Ferreira. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0033998-13.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas lecco Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IVAN RODRIGUES FERREIRA, RG 30391678-3, CPF 290.407.708-16, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Daniela Zaitz Kolar e outros. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 131.662,52 (julho de 2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1026409-65.2015.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Lima Azevedo Propaganda e Publicidade Ltda Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026409-65.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CAMILA RODRIGUES BORGES DE AZEVEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Lima Azevedo Propaganda e Publicidade Ltda Me e Luciana Carneiro da Cunha de Lima, 04.420.137/0001-56 e 070.248.448-25, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a suas CITAÇÕES, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de bens nos termos dos arts. 652 e seguintes do CPC. No prazo de 15 dias, os executados poderão reconhecer o crédito e comprovar o depósito judicial de 30% do valor em execução, custas e honorários, e pagar o restante em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com o art. 745-A do CPC ou oferecer embargos à execução (art. 738 do CPC). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de penhora. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze). Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1098298-98.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Matheus da Silva de Oliveira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1098298-98.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LEILA HASSEM DA PONTE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MATHEUS DA SILVA DE OLIVEIRA, CPF 04904663462, com endereço à Rua Aurora, 713, Apto 111, Santa Efigênia, CEP 01209-003, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, 60.746.948/0001-12, alegando em síntese: A presente demanda tem como objeto a cobrança de dívida oriunda de Título Executivo Extrajudicial, os quais dispõem que as Cédulas de Crédito Bancário - CCBs são títulos executivos extrajudiciais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1006047-49.2019.8.26.0020. Classe: Assunto: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária. Requerente: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Requerido: Paulo dos Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006047-49.2019.8.26.0020. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PAULO DOS SANTOS, CPF 902.325.938-68, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A, objetivando o veículo marca Renault, modelo Sandero Authentique, ano fabricação 2016, chassi 93Y5SRD04HJ554477, placa PYL6795, cor branca e renavam nº 001099584563, alienado fiduciariamente. Apreendido o bem e estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para em 05 dias, a fluir dos 30 dias supra, pagar o débito de R\$ 31.293,59 (maio de 2019), sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem no patrimônio da requerente (art. 3º, § 1º do Dec. lei 911/69, alterado pela Lei 10.931/04); podendo, ainda, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, oferecer resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. Processo Digital nº: 1009587-16.2021.8.26.0609. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Cáspes Libero. Executado: Lucas Tavares Brito Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009587-16.2021.8.26.0609. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Henrique Lorey, na forma da Lei, FAZ SABER a LUCAS TAVARES BRITO SANTOS que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundação Cáspes Libero, objetivando a quantia de R\$ 57.880,45 (até dezembro de 2021), representada pelo Instrumento Particular de Dívida nº 620. Encontrando-se ele em lugar incerto e não sabido, foi determinada a(s) sua(s) CITAÇÃO(OES) e INTIMAÇÃO(OES), por EDITAL, para, no prazo de 3 (três) dias a fluir após o decurso do prazo de 20 (vinte) dias supra, efetuar(em) o pagamento do valor apontado, devidamente corrigida. Fica(m) o(a)(s) executado(a)(s) advertido(a)(s) que nos termos do art. 827, § 1º do NCPC, em caso de pagamento no prazo estipulado, o valor dos honorários será reduzido pela metade; facultada a oposição de embargos pelo(a)(s) executado(a)(s) no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados após o prazo deste edital. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a)(s) exequente(s) e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) requerer que lhe(s) seja(m) permitido(s) pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(a)(s) executado(a)(s) advertido(a)(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas poderão acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 30 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1005865-34.2017.8.26.0408. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Osdril Montagem Industrial Ltda - Me e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005865-34.2017.8.26.0408. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ourinhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Nacoul Badoui Sahyoun, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) OSDRIL MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME, CNPJ 17.801.099/0001-23, OSMAR EVANGELISTA VICARI, Brasileiro, Divorciado, Empresário, CPF 361.153.049-20, e ADRIANA CAVALCANTE MARQUES, Brasileira, Divorciada, Empresária, CPF 104.315.148-60, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: Cobrança de R\$ 103.004,95 representado pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro nº 010.263.029, firmado em 07/07/2016. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pagar a dívida no valor de R\$ 103.004,95, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ourinhos, aos 18 de junho de 2024.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 11/10/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

